



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1163/PRES, de 09 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006711/2017-59, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora ADELAIDE MORAES DA MOTA, Indigenista Especializada, NS-B-I, matrícula nº 1305329, da extinta Coordenação Técnica Local em Autazes-AM, subordinada à Coordenação Regional de Manaus-AM, para a Sede da nominada Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 1166/PRES, de 09 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.019322/2017-93, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora REBECCA DAYANNA AMARILHA ALBINO, Indigenista Especializada, NS-A-IV, matrícula nº 1639366, lotada na Coordenação Regional Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 1175/PRES, de 13 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016752/2017-53, resolve:

Art. 1º Prorrogar, para 15 de novembro de 2017, a revogação da Portaria nº 78/CGGP, de 30 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 31 de março de 2015, referente à concessão de licença sem vencimento à servidora ÉRIKA MAGAMI YAMADA, contida na Portaria nº 953/PRES, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 15 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 1176/PRES, de 13 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o art. 245 do Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666, de 17 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo de Direitos Sociais e Cidadania - Nudisc, subordinado ao Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania - Sedisc, da Coordenação Regional do Maranhão.

Art. 2º Estabelecer que o Nudisc funcione na cidade de São Luís-MA.

Art. 3º Ao Nudisc compete executar as atividades de apoio para atendimento às demandas relacionadas à temática de promoção dos direitos sociais e cidadania dos povos indígenas das terras jurisdicionadas à Coordenação Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



Brasília, 14 de novembro de 2017.

Boletim de Serviço da Funai – Número 11 – p. 2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 396/CGGP, de 10 de novembro de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1958450	MARIA DE FÁTIMA SILVA XAVIER	AGENTE EM INDIGENISMO	2014-2015	AIII	AIV	SET/2015
			2015-2016	AIV	AV	SET/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 397/CGGP, de 10 de novembro de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	CLASSE / PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE / PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1565435	MARCO AURÉLIO MILKEN TOSTA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2016-2017	BI	BII	SET/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral